

TERMO DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços voltados à saúde ocupacional e segurança do trabalho, incluindo, à realização de exames clínicos ocupacionais, exames complementares e laboratoriais, bem como à emissão de laudos técnicos, relatórios médicos, pareceres especializados, e à execução de outros procedimentos inerentes à vigilância e promoção da saúde do trabalhador, cujas condições estão detalhadas neste Edital.

O Instituto Agropolos do Ceará torna público a convocação da empresa abaixo credenciada, para fins de distribuição dos serviços, conforme abaixo:

1º: NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIA TÉCNICA LTDA;

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO

Presidente do Instituto Agropolos do Ceará



/institutoagropolosdoceara
@agropolosdoceara
www.institutoagropolos.org.br



Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionisio Torres
Fortaleza - Ceará - Cep. 60135-414
CNPJ: 04.867.567/0001-10